



PORTARIA Nº 041/2021

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por comissão permanente ou especial, composta por membros nomeados pelo Chefe do Executivo;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

- Gustavo Franco dos Santos
- Matheus Alexandre Carvalho
- Fabiano Miguel Tavares Campos

Art. 2º. Ao primeiro cabe a presidência da comissão e na sua ausência assumirá o segundo.

Art. 3º. Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no art. 75 da Lei 2295/2018.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, o servidor Fabiano Miguel Tavares Campos perceberá a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018. Ressaltando que os demais não perceberão tendo em vista que ocupam função em comissão.

Parágrafo Único - A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA 042/2021

NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões

legais, conferidas pelo inciso IV do artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90 da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e a imposição do Decreto nº 2125/2006, que pressupõe a realização de Licitação na modalidade de Pregão através de uma equipe de apoio, composta por Pregoeiro, devidamente habilitado e membros nomeados pelo Poder Executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para o Exercício Fiscal de 2021;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para a composição da Equipe de Apoio de Realização de Pregão do Município de Carandaí, os seguintes membros:

- Gustavo Franco dos Santos (Pregoeiro Oficial)
- Kelly Antunes Rezende (Pregoeira Suplente)
- Karina Helena dos Reis (Membro)

Art. 2º. A Presidência da Equipe fica a cargo do Pregoeiro Oficial.

Art. 3º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, a servidora Kelly Antunes Rezende e a Karina Helena dos Reis perceberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018. Ressaltando que o servidor Gustavo Franco dos Santos não perceberá tendo em vista que ocupa função em comissão.

Parágrafo Único. As gratificações de que trata este artigo, em hipótese alguma serão incorporadas aos vencimentos das servidoras e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 06-2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidenta Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 043/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 367-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Carla Monique de Matos, ocupante do cargo de Professor I, por 04 (quatro) meses, contados a partir de 03.09.2020, mantida até 03.01.2021, através da Portaria nº 396-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada em 13.01.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde da servidora Carla Monique de Matos, ocupante do cargo de Professor I, até 04.01.2021, quando deverá retornar às atividades, porém em funções administrativas fora da sala de aula.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 044/2021

MANTÉM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 414-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Fabiana de Medeiros Natividade Santos, por um período de 30 dias, a contar de 14.10.2020, prorrogada até 12.01.2021, através da Portaria nº 454-2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.01.2021;

RESOLVE



Art. 1º. Manter a licença para tratamento de saúde da servidora Fabiana de Medeiros Natividade Santos, ocupante do cargo de Professor I, até 12.01.2021, devendo retornar às suas atividades a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 490-2020, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Isabella Carla Barbosa Matos, ocupante do cargo de Psicóloga, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 10.12.2020;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada em 13.01.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a concessão da licença para tratamento de saúde da servidora Isabella Carla Barbosa Matos, ocupante do cargo de Psicóloga, até 15.01.2021, quando deverá retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 046/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 02/01/2021 a 31/01/2021

- Antônio Carlos Costa Vieira (01.03.2019 a 01.03.2020)

- Lucimeia do Rozário Silva de Oliveira (01.02.2019 a 31.01.2020)

- Vera Carmen Garcia de Carvalho Lourenço (06.07.2019 a 06.07.2020)

Período de 14/01/2021 a 12/02/2021

- Paulo Henrique Dias Campos (01.10.2018 a 01.10.2019)

Período de 18/01/2021 a 16/02/2021

- Eliane Cristina Patrocínio de Carvalho (02.04.2019 a 02.04.2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 047/2021

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Karla Nasser Nascimento,

protocolizado em 13.01.2021, sob o nº 0041;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora Karla Nasser Nascimento de seu cargo de Dentista, a partir de 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 048/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Talita Sara Neves Gonçalves, protocolado em 14.01.2021, sob o nº 066;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Talita Sara Neves Gonçalves, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, por 14 (quatorze) dias, no período de 10.01.2021 a 23.01.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.01.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 049/2021

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR E DE SELEÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de formar comissão permanente disciplinar e de seleção para apurar infrações cometidas por servidores bem como para contratação da Prefeitura Municipal de Carandaí no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 e seus parágrafos, da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, ao qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE

Art.1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Permanente Disciplinar e de Seleção, conforme abaixo:

- Maria Eugênia Horta Costa Sá Fortes
- Sávio Assunção Tavares Campos
- Lauriane Grasielle Damasceno dos Anjos

Art. 2º. À primeira caberá a presidência desta comissão.

Art. 3º. Aos servidores nomeados competem as atribuições previstas na Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, os membros da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 5º. Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 050/2021

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de formar nova Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Aprimoramento Intelectual;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72 e seus parágrafos, da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí, o qual prevê para o servidor público a possibilidade de receber gratificação pela execução ou colaboração em trabalhos técnicos ou científicos, fora das atribuições normais do cargo;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e de Aprimoramento Intelectual, conforme abaixo:

- Thainá Barbosa de Oliveira Silva – CPF nº 115.022.226-39
- Stefânio Augusto Gonçalves Martins – CPF nº 015.464.366-18
- Vilson Ferreira Campos – CPF nº 121.794.966-64

Art. 2º. À primeira caberá a presidência desta comissão.

Art. 3º. Aos nomeados competem as atribuições previstas na Lei nº 2295/2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018, alterada pela Lei nº 2350-2020.

Parágrafo Único. A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de abono pecuniário ou aposentadoria.

Art. 5º. Havendo impedimento legal de um dos membros o mesmo será substituído.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 051/2021

NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, § 1º, alínea “a”, da Lei nº 2295/2018, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carandaí e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade da composição da Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da administração pública, notadamente o da eficiência;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para composição da Comissão de Controle Interno, Monitoramento e Avaliação, as seguintes servidoras:

- Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento;
- Márcia Helena de Oliveira Turqueti; e
- Elisângela do Nascimento Silva Passos.

Art. 2º. Pela execução das atribuições desta comissão, as servidoras farão jus à gratificação prevista no caput do artigo 72, da Lei 2295/2018 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de janeiro de 2021.

Washington Luiz Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021

Processo Licitatório nº: 036/2020 -
Pregão Eletrônico nº: 014/2020
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)



Fornecedor Registrado: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone (CNPJ: 17.992.596/0001-56)

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
Valor Global: R\$ 6.830,81 (seis mil e oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos)

Data de assinatura: 12/01/2021

Vigência: 12/01/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Marluce Bezerra dos Santos Lorencone, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

Processo Licitatório nº: 036/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 014/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Total Segurança Equipamentos de Proteção e Serviços Especializados LTDA – ME (CNPJ 13.851.726/0001-80)

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
Valor Global: R\$ 1.041,60 (mil e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Data de assinatura: 12/01/2021

Vigência: 12/01/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Flávia de Souza Magalhães Luciano, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2021

Processo Licitatório nº: 036/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 014/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eireli (CNPJ 22.327.120/0001-30)

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
Valor Global: R\$ 4.215,12 (quatro mil e duzentos e quinze reais e doze centavos)

Data de assinatura: 12/01/2021

Vigência: 12/01/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Claudio Baqueti Moreira, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2021

Processo Licitatório nº: 036/2020 - **Pregão Eletrônico nº:** 014/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Magalhães Indústria e Comércio Eireli (CNPJ 17.403.267/0001-22)

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI's para atender aos diversos setores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
Valor Global: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Data de assinatura: 12/01/2021

Vigência: 12/01/2022

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Camila dos Santos Magalhães Silva, pelo **Fornecedor Registrado**.

Extrato do 3º Termo Aditivo de 25% ao Contrato Nº 081/2019

Processo Licitatório nº 021/2018 **Pregão Presencial nº** 017/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: BH Diagramação de Textos e Publicações LTDA - EPP

CNPJ: 08.303.485/0001-02

Objeto: O aditamento do Contrato 081/2019 referido no preâmbulo deste instrumento, para acréscimo dos quantitativos, Processo Licitatório nº 021/2018 – Pregão Presencial nº 017/2018, com alteração do valor global inicialmente estimado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Especificação	Quant. em contrato	Quant. Aditada	Preço Unit.	Valor do Aditamento
09	Publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais	100	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO:					R\$ 3.250,00

Valor do aditivo: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 11/01/2021

Signatários: Helder Campos de Carvalho – Diretor Presidente (pela contratante) e Davidson Fabiano Ribeiro (pela contratada).